



**4º SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE  
DOURADOS-MS**

Titular: LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA  
CPF: 112.217.538-86 (67) 2222-2257  
RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1801  
CENTRO 79802-010

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2ª VIA**

Senha: J3 Data: 21/05/2026 - 16:38:06 O.S.: 326709  
Recebemos de: LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE  
AMADORES - LEDA - GIOVANNI

CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA  
E TRÊS CENTAVOS

Referente aos serviços abaixo descritos

Ato	Descrição			Total
111	RECONHECIMENTO DE FIRMA			
Qtde	1	Emolumentos	10,48	10,48
ISSQN	0,00	Funjecc	1,06	
Funadep	0,63	Funde-PGE	0,42	
FEADMP	1,05	Selo	2,18	6,33
606	AVERBAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA			
Qtde	1	Emolumentos	83,83	83,83
ISSQN	0,00	Funjecc	8,38	
Funadep	6,03	Funde-PGE	3,36	
FEADMP	8,38	Selo	2,18	27,32
611	PROTOCOLO - RPJ			
Qtde	1	Emolumentos	31,44	31,44
ISSQN	0,00	Funjecc	3,14	
Funadep	1,89	Funde-PGE	1,26	
FEADMP	3,14	Selo	0,00	9,43
<b>Total Serviços</b>				<b>167,83</b>
FORMAS DE PAGAMENTO				
PIX				167,83

LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES - LEDA -  
GIOVANNI  
Impresso em: 21/05/2026 16:38:14 por GABRIELLY VITORIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DA COMARCA DE DOURADOS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Liga Esportiva Douradense de Amadores (LEDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.469.208/0001-21, com sede administrativa e foro na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 605, Centro, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada por seu Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, o Senhor GIOVANNI JOLANDO MARQUES, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão empresário, inscrito no CPF sob o nº 436.571.681-68, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, 585, Vila Aurora, nesta cidade, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com fulcro nas disposições legais vigentes e no Estatuto Social desta Entidade, requer-se a Vossa Senhoria que se digne a proceder ao competente REGISTRO E AVERBAÇÃO da inclusa ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Liga Esportiva Douradense de Amadores (LEDA), realizada no dia 08 de maio de 2026, que restou devidamente lavrada e arquivada no livro de atas da Entidade.

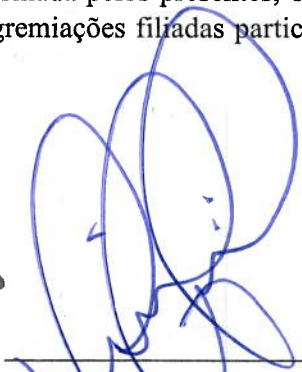
Esclarece-se, por oportuno, que o presente requerimento e os atos de transmissão do aludido documento são subscritos exclusivamente pelo Presidente da referida Assembleia Geral Extraordinária, o qual detém os poderes estatutários e legais necessários para representar a Entidade e pugnar pela regularização registral perante este Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Para tanto, instruem este pedido os documentos anexos, incluindo a via original da referida Ata, devidamente rubricada e assinada pelos presentes, bem como a respectiva lista de presença dos representantes legais das agremiações filiadas participantes, acompanhada de suas qualificações completas.

Nestes termos,

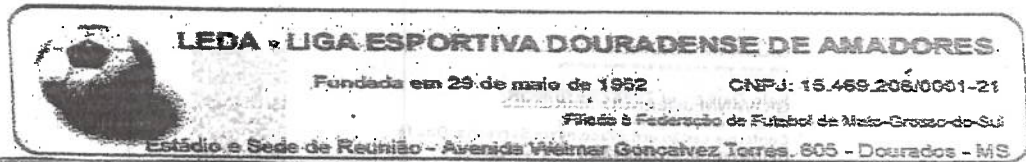
Pede-se deferimento.

4º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**GIOVANNI JOLANDO MARQUES**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Liga Esportiva Douradense de Amadores (LEDA)

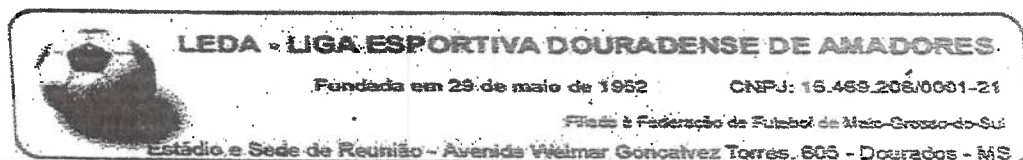
Dourados (MS), 08 de maio de 2026.

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DOURADOS/MS  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NO VERSO

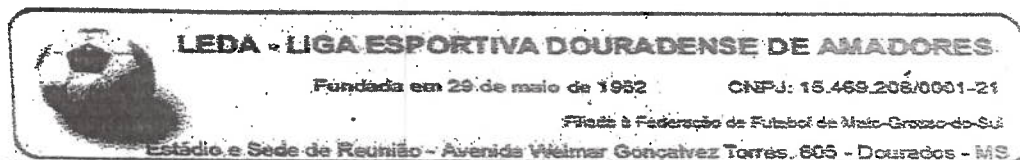


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


Aos 08 (oito) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte seis), às 18:30 horas, na sede da LEDA, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 605, Dourados (MS), em vista da convocação efetivada na forma do art. 60 do Código Civil e dos artigos 24º, inciso 2, parágrafo 2º e 25º, inciso 3, do estatuto vigente, pelos clubes e associações filiados a LEDA, com seus representantes legais, presentes, a saber: Associação União Nova dourados (EURIDES MARTINS DE CASTILHO); Instituto Operário Solidário (Operário Atlético Clube, (GIOVANNI JOLANDO MARQUES); Associação de Moradores do Jardim Clímax (EDMAR CECÍLIO ORTIZ); Clube Esportivo 7 de Setembro (MARSHAL ANTONY MONTALVÃO); Associação Climax Esporte Clube (TED FERREIRA. ALVES); Casa Nova Futebol Clube (MÁRCIO BRAGA DE OLIVEIRA); Ubiratan Esporte Clube (JOAQUIM SOARES); Santo Antônio Futebol Clube (NILSON LAGO DECIAN), com edital de convocação amplamente divulgado em rede social; em jornais virtuais; na sede da LEDA e no Diário Oficial do município de Dourados, nº 6.615, de 28 de abril de 2026, página 72, reuniram-se os filiados para deliberar sobre a "ordem do dia" estabelecida no edital de convocação. Foi constatado que as 18:30 horas não havia o quórum suficiente. As 19:00 horas havia o quórum legal, iniciando-se os trabalhos, foram escolhidos, por aclamação, o senhor Giovanni Jolando Marques, como presidente da Assembleia Geral e Ted Ferreira Alves, como secretário, assessorados pelo advogado Eudelio Almeida de Mendonça, inscrito na OAB/MS sob nº 5300. As 19:05 horas o senhor presidente Giovanni Jolando Marques, informou que havia a presença de filiados, formando o quórum legal de 2/3 (dois terços), e manifestou-se dizendo que as deliberações seguiriam a ordem cronológica estampada no edital de convocação, passando a ler a ordem do dia: a) deliberação sobre a anulação ou não da assembleia geral realizada em 06/12/25, que alterou o Estatuto da Leda, conforme averbação Protocolo nº 18.161 Registro nº 016, Ficha nº 08-20v, Averbação nº 13, protocolo de 05/01/2026, no Cartório do 4º Ofício de Notas de Dourados; b) deliberação sobre a vacância dos cargos de direção da LEDA, em razão da renúncia coletiva (art. 23º, inciso 3, do estatuto), com designação de data, duração e formato da eleição para preenchimento dos cargos de presidente, vice presidente e do conselho fiscal; c) deliberação com relação aos filiados que poderão votar e ser votados na eleição a ser designada; d) definição de uma comissão de eleição, escolhendo-se um presidente com poderes para publicar o edital de convocação da assembleia geral e, juntamente com a Comissão, atuar no processo eleitoral cuidando pela legalidade de inscrição de chapas concorrentes e, dirigindo os trabalhos no dia da eleição; e) outros assuntos pertinentes que serão discutidos se a discussão for aprovada pela maioria presente. Em seguida tomou a palavra o senhor Joaquim Soares que fez comentários



sobre o motivo que levou os antigos filiados da LEDA a tomar providências para impedir que irregularidades como alteração do estatuto da LEDA de forma fraudada e eleição de nova diretoria sem o conhecimento dos filiados. Enalteceu a dedicação do Grupo que não mediu esforço para que os atos fossem anulados, inclusive com ingresso de ação judicial. O senhor Joaquim Soares lembrou que houve uma reunião de filiados em 30/01/2026, quando os filiados já decidiram pela anulação da alteração do estatuto e da eleição, mas em vista do processo na justiça e da renúncia coletiva da diretoria, os filiados resolveram fazer a anulação através de assembleia geral. Em seguida o advogado Eudelio Almeida de Mendonça, fez esclarecimentos sobre os fatos ocorridos e que o senhor Joaquim Soares bem tinha explicado, pois houve uma alteração do estatuto da LEDA de forma irregular e também sobre a ocorrência de uma eleição da mesma forma viciada. Comentou sobre o ingresso da ação judicial na Justiça Comum de Dourados para resolver sobre a alteração do Estatuto e da eleição que foram realizadas, mas que, em vista da renúncia coletiva dos eleitos, enfatizando ser esse fato do conhecimento de todos; o advogado informou que houve um acordo extra autos, até porque o próprio magistrado da Vara em que tramitou a ação, indicou que o caminho mais rápido para resolver o problema do estatuto era mesmo a realização de uma assembleia geral. Em seguida o senhor presidente informou que iria colocar em discussão e deliberação o primeiro item da pauta (a letra "a" do edital), que é sobre a anulação ou r io da assembleia que alterou o estatuto, informando que caso a resposta seja sim pela anulação, automaticamente volta a vigorar o estatuto anterior que foi alterado. As discussões foram no sentido de aprovar a anulação, então o presidente colocou em votação simbólica perguntando se havia alguém contrário à anulação da suposta assembleia que alterou o estatuto tornado este nulo, mas ninguém se manifestou. Em seguida o senhor presidente declara que, por unanimidade, a Assembleia Geral decidiu pela anulação da assembleia geral de 06/12/2025, bem como do estatuto alterado, e informou que, de imediato, volta a valer o estatuto da LEDA que teve a última alteração em 06/05/2013. Com relação ao segundo item da pauta (a letra "b" do edital), sobre a vacância de cargos, o presidente explicou que a LEDA estava sem diretoria e haveria que ocorrer uma eleição, e os mandatos irão até 06/01/2030. Foi posta em discussão e todos concordaram em realizar a eleição o mais rápido possível, sendo definida, por unanimidade, a data de 05/06/2026; no período de 19:00 as 21:00 horas, e obedecendo os artigos 17 e 18 do Estatuto que voltou a vigor. O senhor presidente encaminhou o terceiro item da pauta (à letra "c" do edital), sobre quais filiados poderão votar e ser votados, passou-se a discussão sobre quais filiados poderiam votar e ser votados na eleição já definida para o dia 05/06/2026. O representante do Ubiratan Esporte Clube, senhor Joaquim Soares comentou que o momento exigia a união de esforços em favor da LEDA e que gostaria que fosse analisada a possibilidade de se promover reabilitação de clubes e associações que já foram filiados à LEDA e, que por algum motivo se afastaram e agora querem retornar e se empenhar na administração e nos eventos promovidos pela LEDA, além de outros Clubes ou associações que nunca participaram como filiados, mas agora querem fazer a filiação. O advogado Eudélio Almeida de Mendonça comentou que, sob o ponto de

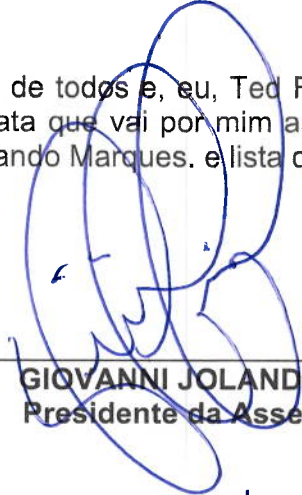


vista legal, não havia nenhum problema, pois a Assembleia Geral foi convocada e estava sendo realizada com observação das leis e do estatuto e que o ingresso de novas entidades como filiadas não trazem prejuízos para a LEDA, pelo contrário, fortalece mais a entidade. Conforme relação na posse do advogado, e lida no ato, as entidades que manifestaram interesse em aderir são: Dinossauro Esporte Clube; AEDS; PRÓ GOL; AEFA Associação Esportiva Futsal Amantino; Inter Flórida Futebol; CTN Centro de Tradições Nordestina Asa Branca; ATR Amigos Terra Roxa e Amigos da Vila Esporte Clube. O senhor presidente tomou a palavra e destacou que, na presente Assembleia Geral, como estava sendo observado, e para a eleição que será designada; os filiados aptos a deliberar, votar, eram os representantes do Operário Futebol Clube; Associação de Moradores do Jardim. Clímax; Clube Esportivo 7 de setembro; Associação Clímax Esporte Clube; Casa Nova Futebol Clube; Ubiratan Esporte Clube; Associação Nova Dourados; Santo Antônio Futebol Clube e Associação de Esporte – AECCEART, estão aptos a votarem desde cumpram os requisitos do estatuto da LEDA de 2013. Com relação à proposta de se aceitar ou não os novos filiados, o senhor presidente ponderou que todos os interessados poderão filiar-se à LEDA, e já participar da diretoria como assessores nomeados pelo presidente eleito, mas isso depois das próximas eleições da LEDA. As discussões foram nesse sentido, e a maioria concordou com o presidente da Assembleia Geral, senhor Giovanni Jolando Marques. O senhor presidente agradeceu os clubes e associações que, mesmo ainda não sendo filiados, compareceram para prestigiar a Assembleia Geral, sendo os presentes, que também podem assinar a lista de presença: AEDS Denis Augusto da Silva; Inter Flórida Futebol Clube Jânio Miguel; Amigos terra Roxa ATR José dos S. Silva; Associação Esportiva Futsal Amantino AEFA Célio Dias Barros; PRÓ GOL Alisson Vicente dos Santos e Amigos da Vila Esporte Clube Allai Elezeu Schnon. Com relação ao quarto item da pauta (a letra "d" do edital), sobre a formação de uma comissão de eleição, passou-se a discussão sobre a aprovação da uma comissão, tendo-se um presidente com poderes para publicar o edital de convocação da assembleia de eleição, atuar no dia da eleição e receber as chapas concorrentes. Foi deliberado e a comissão ficou composta de três membros: Marcio Braga de Oliveira (presidente - indicado pelo Casa Nova futebol Clube), Adriano Monteiro David membro indicado pelo Clube Esportivo 7 de Setembro) e o Dr. Anizio Eduardo Izidoro (membro indicado pela Associação Nova Dourados). Com relação ao quinto item da pauta (a letra "e" do edital), o senhor presidente perguntou se havia algum assunto pertinente que pudesse ser deliberado, foi levantada a questão sobre a necessidade de reformulação do Estatuto da LEDA, e todos concordaram com a discussão e deliberando favoravelmente no sentido de que o estatuto deveria ser alterado para melhorar a administração da entidade; ficando decidido que a próxima diretoria a ser eleita deverá promover a alteração estatutária, formando uma comissão e apresentando, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, um projeto que será levado a uma Assembleia Geral de alteração estatutária. Com relação ao registro da ata da assembleia no Cartório de Pessoas Jurídicas, foi reafirmado que deveria ser feito pelo presidente e secretário da assembleia. Constatado que não havia mais nada a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos,




**LEDA - LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES**  
 Fundada em 29 de maio de 1952 CNPJ: 15.469.208/0001-21  
 Filia à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul  
 Estádio e Sede de Reunião - Avenida Welmar Gonçalves Torres, 605 - Dourados - MS

agradecendo a presença de todos e, eu, Ted Ferreira Alves, secretário da Assembleia Geral, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo presidente da Assembleia Geral senhor Giovanni Jolando Marques, e lista de presentes anexa.



**GIOVANNI JOLANDO MARQUES**  
 Presidente da Assembleia Geral



**TED FERREIRA ALVES**  
 Secretário da Assembleia Geral

4º Serviço Notarial, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1801, Centro, Dourados-MS  
 PROTOCOLO: 18.485-datado de 21/05/2026 - AVERBAÇÃO DE Nº 28 / 016 datado de 29/05/2026

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS-MS**  
 Rua Onofre Pereira de Matos nº 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP 79802-010  
 (67) 2222-2257 - e-mail: dourados4oficio@gmail.com



**LEDA - LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES**  
 Protocolo sob número: 18.485 Registro nº 016  
 Fichas número: 036-038v Averbação nº 28  
 Protocolo: 21/05/2026 Selo Digital n. ALZ53715-274-NOR.  
 Dourados-MS, 29 de maio de 2026  
 Emol: R\$ 83,83; Funjccc 10%: R\$ 8,38; Funadep 6%: R\$ 5,03; Funde-PGE 4%: R\$3,35; Feadmp10%: R\$ 8,38; Selo R\$2,18

*Gardene Santos Bisetto Lima*  
 SECRETARIE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LEDA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES - LEDA

Os clubes e associações filiadas abaixo assinados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com fundamento no art. 60 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos arts. 24 e 25 do Estatuto da LEDA: Instituto Operário Solidário – GIOVANNE JOLANDO MARQUES; Assoc. Moradores Jardim Cílimax – EDIMAR CECÍLIO ORTIZ; C.E. 7 de Setembro – MARSHAL A. MONTALVÃO; Assoc. Cílimax E.C. – TED FERREIRA ALVES; Casa Nova F.C. – MÁRCIO B. DE OLIVEIRA; Ubratan E.C. – JOAQUIM SOARES; Assoc. União Nova Dourados – EURIDES M. CASTILHO; Santo Antônio F.C. – NILSON LAGO DECIAN

#### CONVOCAM

Todos os filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 08/05/2026, em 1ª convocação: 18h30 (2/3 dos aptos) ou em 2ª convocação: 19h00 (conforme estatuto) com a presença dos filiados aptos a deliberar (art. 68º do Estatuto); na sede da LEDA, localizada na Av. Welmar Gonçalves Torres, nº 605, com a seguinte

- ORDEM DO DIA**
- Deliberação sobre a validade, ratificação ou anulação da Assembleia de 06/12/2025 (Protocolo nº 18.161 – Cartório 4º Ofício);
  - Vacância da Diretoria por eventual renúncia coletiva e providências para recomposição;
  - Definição dos filiados aptos a votar e serem votados;
  - Constituição de Comissão Eleitoral, com poderes para condução do processo eleitoral.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- Participação restrita a filiados em situação regular;
- Divulgação pelos meios usuais, garantindo publicidade;
- Deliberação limitada à ordem do dia.

Dourados/MS, 22 de abril de 2026.

**NOME REPRESENTANTE LEGAL:**

*Giovanne J. Marques*

GIOVANNE JOLANDO MARQUES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONJUNTA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DESSE CONSELHO, DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB 2**

O presidente da diretoria executiva da UDAM em conjunto com a presidência da associação dos moradores da COHAB 2, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os moradores residentes nessa localidade para participarem da eleição que definira a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes desse conselho. O processo eleitoral ocorrerá dia 17 de maio de 2026, na sede da associação de moradores da Coab 2 localizada na rua Cider Cerzoso de Souza 605 entre 8:00 e 12:00 horas havendo somente uma chapa inscrita a eleição será por aclamação às 9:00 horas

A comissão eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da Udam, os 2 fiscais e dois mesários, dos quais serão indicadas pelas chapas escritas em no máximo dez dias antes da eleição, não será registrada a chapa que não estiver com todos os cargos, titulares e suplentes e com a assinatura de todos os postulantes.

Conforme dispõe no estatuto social, a forma de eleição, tanto da diretoria executiva, quanto do conselho fiscal, consistirá na apresentação de chapa conjunta, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas autorizações, acompanhadas de número de documento de identidade pessoal além das certidões negativas criminais.

As inscrições das chapas, correspondentes tanto da diretoria executiva, quanto ao conselho fiscal deverão ser feitas mediante expedição dirigida à comissão eleitoral da Udam até o dia 07 de Maio de 2026 até as 17:00 hs do último dia do prazo de inscrição. Todas as informações e registro das chapas deverão ser feito na Rua: Wilson Gabiati antiga W 19, n:1990 JD: Rasslem na residência do Nunes, Dourados - MS, entre as 15:00 e 17:00hs de segunda a sexta feira.

Maiores informações com o presidente José Nunes através do telefone (67) 99636-8500. Após o registro os postulantes receberão cópia do regime de eleição que deverá ser cumprida na íntegra.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto a diretoria executiva, quanto o conselho fiscal, todos os comunitários residentes no bairro, citado no edital ficando vedada participação de comerciantes ou trabalhadores não residentes que trabalhe ou tenha um comércio na área há que se refere o edital. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa, a inscrição em mais de uma chapa ou de pessoas não moradoras na área referida anula automaticamente o registro da chapa.

A eleição, tanto da diretoria executiva quanto do conselho fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer esta prerrogativa o associado no gozo dos seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos, portando carteira de identidade e comprovante de residência em seu nome, contrato de locação ou documento que comprove ser residente no endereço declarado.

Não será permitido em qualquer hipótese, o voto por procuração. São inelegíveis para quaisquer cargos de diretoria executiva e do conselho fiscal, aqueles impedidos por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular a fé pública ou que por motivo fútil ataca a honra ou denegrir a imagem dos diretores e da Udam em exercício do mandato.

Os integrantes da comissão eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse e entrega da documentação dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA UDAM

Dourados, 17/04/2026

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LEDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES - LEDA**

Os clubes e associações filiadas abaixo assinados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com fundamento no art. 60 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos arts. 24 e 25 do Estatuto da LEDA: Instituto Operário Solidário – GIOVANNE JOLANDO MARQUES; Assoc. Moradores Jardim Clímax – EDIMAR CECÍLIO ORTIZ; C.E. 7 de Setembro – MARSHAL A. MONTALVÃO; Assoc. Clímax E.C. – TED FERREIRA ALVES; Casa Nova F.C. – MÁRCIO B. DE OLIVEIRA; Ubiratan E.C. – JOAQUIM SOARES; Assoc. União Nova Dourados – EURIDES M. CASTILHO; Santo Antônio F.C. – NILSON LAGO DECIAN

**CONVOCAM**

Todos os filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 08/05/2026, em 1ª convocação: 18h30 (2/3 dos aptos) ou em 2ª convocação: 19h00 (conforme estatuto) com a presença dos filiados aptos a deliberar (art. 68º do Estatuto); na sede da LEDA, localizada na Av. Welmar Gonçalves Torres, nº 605, com a seguinte ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre a validade, ratificação ou anulação da Assembleia de 06/12/2025 (Protocolo nº 18.161 – Cartório 4º Ofício);
- Vacância da Diretoria por eventual renúncia coletiva e providências para recomposição;
- Definição dos filiados aptos a votar e serem votados;
- Constituição de Comissão Eleitoral, com poderes para condução do processo eleitoral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Participação restrita a filiados em situação regular;
- Divulgação pelos meios usuais, garantindo publicidade;
- Deliberação limitada à ordem do dia.

Dourados/MS, 22 de abril de 2026.

NOME REPRESENTANTE LEGAL:

*Giovanne J. Marques*

GIOVANNE JOLANDO MARQUES

Buscar

HOME CIDADES ESPORTES POLÍCIA POLÍTICA ECONOMIA EDUCAÇÃO VIDEOS MS WEB TV

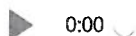
ÚLTIMAS NOTÍCIAS de trabalho, honestidade e conquistas de Mariano Cândido de Arruda Caminhos da capacitação - Governo de SP con



## LEDA convoca clubes para Assembleia Geral Extraordinária nesta sexta-feira

Reunião marcada para 8 de maio tratará de validação de atos anteriores, possível vacância da diretoria e organização do processo eleitoral

Por Antonio Neres em 07/05/2026 às 12:33:52



**Reunião marcada para esta sexta-feira, 8 de maio tratará de validação de atos anteriores, possível vacância da diretoria e organização do processo eleitoral**

A Liga Esportiva Douradense de Amadores publicou edital de convocação dirigido a todos os clubes filiados aptos, chamando para a realização de Assembleia Geral Extraordinária que poderá definir o futuro administrativo e institucional da entidade. A reunião está agendada para esta sexta-feira, 8 de maio de 2026, na sede da liga, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 605, em Dourados.

De acordo com o edital, a assembleia ocorrerá em duas chamadas: a primeira às 18h30, com a presença mínima de dois terços dos filiados aptos a deliberar; e a segunda às 19h00, conforme previsto no estatuto da entidade, com qualquer número de presentes habilitados, em conformidade com o artigo 68°.

A pauta da reunião contempla temas considerados centrais para a governança da liga. Entre os itens da ordem do dia está a deliberação sobre a validade, ratificação ou eventual anulação da Assembleia realizada em 6 de dezembro de

4º Serviço Notarial, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1801, Centro, Dourados-MS  
PROTOCOLO: 18.485 datado de 21/05/2026 - AVERBAÇÃO DE Nº 28 / 016 datado de 29/05/2026

2025, registrada sob o Protocolo nº 18.161, no Cartório do 4º Ofício.

Outro ponto relevante diz respeito à possível vacância da diretoria, em decorrência de eventual renúncia coletiva, bem como as providências necessárias para a recomposição administrativa da entidade. A assembleia também deverá definir quais filiados estarão aptos a votar e a serem votados nos próximos processos deliberativos.

Por fim, está prevista a constituição de uma Comissão Eleitoral, que terá poderes para conduzir e organizar o processo eleitoral da liga, garantindo a regularidade e a transparência das futuras escolhas administrativas.

A convocação reforça a importância da participação dos clubes filiados, considerando que as decisões a serem tomadas impactam diretamente a estrutura, a legitimidade e a continuidade das atividades esportivas promovidas pela LEDA.

**Eis o edital de convocação:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES – LEDA Os clubes e associações filiadas abaixo assinadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com fundamento no art. 60 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos arts. 24 e 25 do Estatuto da LEDA: Instituto Operário Solidário – GIOVANNE JOLANDO MARQUES; Assoc. Moradores Jardim Clímax – EDIMAR CECÍLIO ORTIZ; C.E. 7 de Setembro – MARSHAL A. MONTALVÃO; Assoc. Clímax E.C. – TED FERREIRA ALVES; Casa Nova F.C. – MÁRCIO B. DE OLIVEIRA; Ubiratan E.C. – JOAQUIM SOARES; Assoc. União Nova Dourados – EURIDES M. CASTILHO; Santo Antônio F.C. – NILSON LAGO DECIAN.

CONVOCAM Todos os filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 08/05/2026, em 1ª convocação: 18h30 (2/3 dos aptos) ou em 2ª convocação: 19h00 (conforme estatuto) com a presença dos filiados aptos a deliberar (art. 68º do Estatuto); na sede da LEDA, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 605, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- a) Deliberação sobre a validade, ratificação ou anulação da Assembleia de 06/12/2025 (Protocolo nº 18.161 – Cartório 4º Ofício);
- b) Vacância da Diretoria por eventual renúncia coletiva e providências para recomposição;
- c) Definição dos filiados aptos a votar e serem votados;
- d) Constituição de Comissão Eleitoral, com poderes para condução do processo eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS Participação restrita a filiados em situação regular; Divulgação pelos meios usuais, garantindo publicidade; Deliberação limitada à ordem do dia. Dourados/MS, 22 de abril de 2026.

NOME REPRESENTANTE LEGAL:

GIOVANNE JOLANDO MARQUES

MÁRCIO B. DE OLIVEIRA

EURIDES M. CASTILHO

EDIMAR CECÍLIO ORTIZ;

TED FERREIRA ALVES

JOAQUIM SOARES

NILSON LAGO DECIAN.

Em meio ao cenário de definições institucionais, dirigentes que se colocam à frente do processo destacam o compromisso com a reconstrução e o fortalecimento da Liga Esportiva Douradense de Amadores. Segundo lideranças envolvidas, a proposta é promover um verdadeiro resgate da entidade, com medidas voltadas à modernização administrativa, transparência e valorização do futebol amador local. A expectativa é que a liga passe por uma ampla transformação, ampliando sua atuação não apenas nas competições, mas também no desenvolvimento social e na formação de atletas por meio do futebol de base, reafirmando seu papel histórico junto à comunidade esportiva de Dourados.

**Fonte: Redação da MS WEB RADIO**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES – LEDA

Os clubes e associações filiados abaixo assinados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com fundamento no art. 60 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos arts. 24 e 25 do Estatuto da LEDA: Instituto Operário Solidário – GIOVANE JOLANDO MARQUES; Assoc. Moradores Jardim Climax EDIMAR CECÍLIO ORTIZ; C.E. 7 de Setembro - MARSHAL A. MONTALVÃO; Assoc. Clímax E.C. - TED FERREIRA ALVES; Casa Nova F.C - MÁRCIO B. DE OLIVEIRA; Ubiratan E.C. JOAQUIM SOARES; Assoc. União Nova Dourados - EURIDES M. CASTILHO; Santo Antônio F.C. - NILSON LAGO DECIAN

### CONVOCAM

Todos os filiados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em 08/05/2026, em 1ª convocação às 18h30 (2/3 dos aptos) ou em 2ª convocação às 19h00 (conforme estatuto) com a presença dos filiados aptos a deliberar (art. 68º do Estatuto); na sede da **LEDA**, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 605, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre a validade, ratificação ou anulação da Assembleia de 06/12/2025 (Protocolo nº 18.161 – Cartório 4º Ofício);
- Vacância da Diretoria por eventual renúncia coletiva e providências para recomposição;
- Definição dos filiados aptos a votar e serem votados;
- Constituição de Comissão Eleitoral, com poderes para condução do processo eleitoral.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- Participação restrita a filiados em situação regular;
- Divulgação pelos meios usuais, garantindo publicidade;
- Deliberação limitada à ordem do dia.

**Dourados/MS, 22 de abril de 2026.**

**NOMES DOS REPRESENTANTES LEGAL:**

  
GIOVANE JOLANDO MARQUES

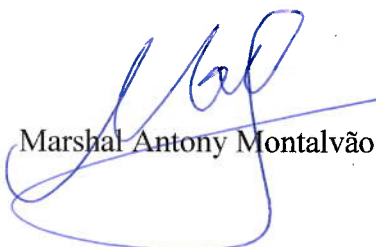
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08/05/2026**  
**LEDA – LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES**

Representantes de clubes e associações filiados à LEDA, que estão convocando a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 08/05/2026, na forma do art. 60, do Código Civil; artigos 24º, inciso 2, parágrafo 2º e artigo e 25º, inciso 3, do Estatuto:



Giovane Jolando Marques


Edimar Cecílio Ortiz



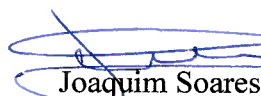
Marshal Antony Montalvão



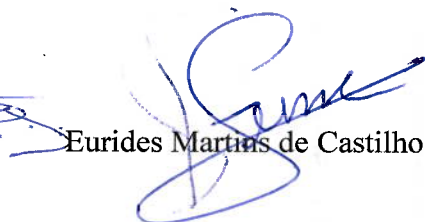
Ted Ferreira Alves



Marcio Braga de Oliveira



Joaquim Soares



Eurides Martins de Castilho

Nilson Lago Decian

Dourados, 22 de abril de 2026.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08/05/2026**  
**LEDA – LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES**

Os representantes legais de clubes e associações filiados à LEDA, declaram que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária de 08/05/2026, e estão cientes de tudo o que foi discutido e decidido.

01. Operário Atlético Clube - Giovane Jolando Marques



02. Associação de Moradores do J. Clímax - Edimar Cecílio Ortiz

03. Clube Esportivo 7 de Setembro - Marshal Antony Montalvão



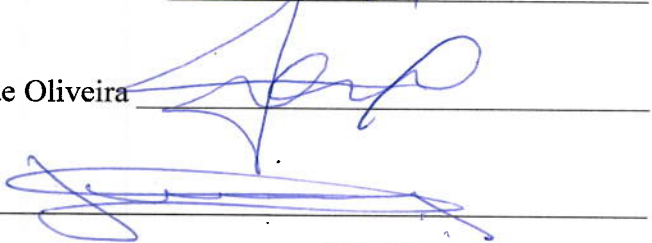
04. Associação Clímax Esporte Clube - Ted Ferreira Alves



05. Casa Nova Futebol Clube - Marcio Braga de Oliveira



06. Ubiratan Esporte Clube - Joaquim Soares

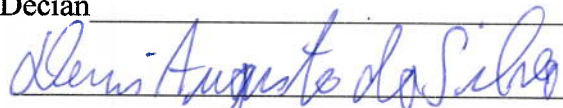


07. Associação União Nova Dourados - Eurides Martins de Castilho

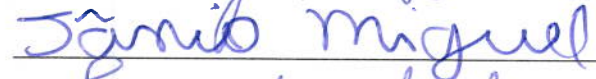


08. Santo Antônio Futebol Clube - Nilson Lago Decian

09. AEDS



10. INTER FLORIDA F. CLUB



11. ATR- Amigos Terra Rosa



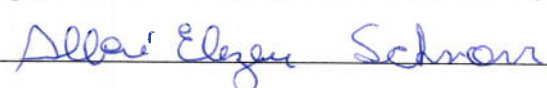
12. ACFA



13. PRO GOL



14. Amigos da Vila E.C



15.

16.